



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



Portaria nº 734 /2018 SEMAD-PMA

Determina a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do servidor **CLEYTON LIMA SILVA** e designa membros para compor a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Administração através do ofício nº 148 – GAB – SMS, solicitando providências a respeito da conduta do servidor Cleyton Lima Silva, por ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do Superior Imediato e afastou-se de suas atividades de maneira faltosa desde 22 de julho de 2018, sem retorno até a presente data (15/10/2018);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta do servidor efetivo **CLEYTON LIMA SILVA**, matrícula nº 01977, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ter, em tese, abandonado o cargo e/ou praticado inassiduidade habitual.

Art. 2º. Fica designado os servidores (as) efetivos, Jacqueline Máximo Fernandes Correia, Presidente, Hugo de Paulo Freitas e Paulo Gonçalves de Souza para constituírem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para cumprimento do disposto do artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 15 de outubro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração